



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - ANO C - Nº 21.821

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

FERTILIZANTES HERINGER S.A. PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

A Fertilizantes Heringer S.A. CNPJ 22.266.175/0046-80 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a licença de alteração para atividade de Mistura de Fertilizantes, localizada na Rod. BR 324, Nº 7131, KM 30 A 39, Distrito Industrial, Candéias-BA.

Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:
71 3116-2856/2817

egba
IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO - IDSB

CNPJ - 07.456.178/0001-90

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO 158/2012 (EM REAIS) EXERCÍCIO ANO 2014

Declaramos, para os devidos fins que este Relatório foi apreciado e validado pela Diretoria Administrativa e pelo Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB, atendendo ao disposto nos arts. 15 e 16, da Lei Estadual nº 6.647/2003.

Relatório Anual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 158/2012 - (2014)

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Exercício					
1. Entrada de Recursos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1 Receitas					
1.1.1 Reajuste do Contrato de Gestão	0,00	657.263,00	326.336,50	485.869,83	1.469.469,33
1.1.2 Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.990,42	4.694,76	9.910,96	4.456,49	23.052,63
1.1.3 Saldo Exercício Anterior (Ano 2013)	298.093,68	0,00	0,00	0,00	298.093,68
1.2 Desembolsos	1.126,80	0,00	0,00	785,12	1.911,92
(A) Total de Entradas	298.210,10	661.957,76	336.253,46	491.111,49	1.786.532,81
2. Saída de Recursos					
2.1 Despesas de Pessoal					
2.1.1 Remunerações (CLT)	114.806,63	108.199,06	99.825,41	101.334,50	424.165,60
2.1.2 Encargos	78.881,30	101.897,89	56.542,55	119.489,29	356.811,03
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	19.239,40	10.098,20	18.002,40	19.296,30	75.636,30
2.1.4 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Pessoal)	204.927,33	229.195,15	174.370,36	250.120,09	858.612,93
2.2 Serviços de Terceiros	66.776,68	105.778,83	100.196,40	310.066,60	602.818,51
2.3 Despesas Gerais	16.293,25	32.572,06	28.646,62	34.187,58	111.699,51
2.4 Tributos	1.471,50	1.674,97	2.855,17	1.501,64	7.493,28
2.5 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	1.749,00	3.052,00	5.189,60	9.980,60
Subtotal	84.541,43	141.772,86	134.727,19	379.925,42	739.967,90
(B) Total de Saídas	289.468,76	370.968,01	309.097,55	621.045,51	1.590.580,23
(C) Saldo do Exercício					193.998,58

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB por meio de seu Presidente faz publicar o Demonstrativo Financeiro e de Execução do Contrato de Gestão nº 158/2012 mantido com a Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Presidente do IDSB: Antonio Eduardo Soares Moraes

Diretora Financeira: Wilda Soares Vieira de Souza

Presidente do Conselho Fiscal: Josévaldo de Souza Alves

SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 32.319.931/0003-05

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.
Compromissados: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: Regularização da Licença de Operação do empreendimento da, SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA, localizado na Rua José Visco, s/n, Pioneiro, Catu - Bahia, CEP 44.110-000, de acordo com o Art. 158 do Regulamento da Lei nº 10.451/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012.
Márcia Cristina Teles de Araújo Lima - Diretora Geral - INEMA.
Eduardo Bezerra de Lima - Gerente de Operações Norte e Nordeste - SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 063.76.972/0007-66

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nomeado pelo Portaria INCRA/Nº 609/2015, art. 2º publicado no D.O.U. de 13/11/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6382, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 29 de 08 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 09 de abril de 2009, **TORNA PÚBLICO** que transita na cidade Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.00587/2010-15, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombo de Iana**, localizada no município de Lençóis, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pela Ordem de Serviço INCRA/GAB/BA Nº 07/2014 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 35/2015. A comunidade é composta por 39 (trinta e nove) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.414,1632 (Mil quatrocentos e quatorze hectares, dezesseis ares e trinta e dois centímetros) hectares e perímetro de 20.375,81 (vinte mil e trezentos e setenta e cinco metros e cinco centímetros) e alente e um centímetros) com os seguintes limites e confrontações: ao norte: Fazenda Santa Maria, estrada municipal, rio Santo Antônio, Fazenda Tanquinho, Fazenda Nova Esperança e Fazenda Bonita; ao leste: Fazenda Santa Maria, estrada municipal, rio Unhaçu, ao sul: rio Unhaçu, Fazenda Santa Maria e rio Santo Antônio; a oeste: Fazenda Santa Maria, estrada municipal, rio Santo Antônio, Fazenda Tanquinho, Fazenda Nova Esperança e Fazenda Bonita. No presente descritivo incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lençóis: Irineu Daltra Nascimento, Matrícula nº 878, Liv. 03A, fl. 262 e Matrícula nº 2014, Liv. 03C, Esterlina Ferreira de Araújo Neto, José Aníbal Neto Junior e Aida Meire de Araújo Neto, Matrícula nº 2088R-01, Italiane Belo Daltra, Matrícula nº 352R-01, José dos Santos Rebouças, Matrícula nº 6155, Liv. 3F, Matrícula nº 182R-01, Matrícula nº 291R-02 e nº 33; Além dos registros acima mais quatro ocupantes não quilombolas foram identificados: Alberto Texeira S1, José dos Santos Rebouças, Orlando Ramos do Oliveira e Zélio Oliveira Brito. Neste termo, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo presente decreto, ou seus representantes e condôminos para no prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar a Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 10 - Sussurama - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3585 5318 - Fax: (71) 3371 0094, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujo auto se processo o feito, está à disposição dos interessados para consulta.

CIRO SALOMÃO ALMEIDA CEDRAZ

Superintendente Regional Substituto